

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4629, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, modificando o Decreto nº 3888, de 14 de junho de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Oficio 292 de 08/08/2024 (ID 1106627)

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, representando o Poder Público, para o biênio 2024/2026, os membros a seguir descritos:
- I Neide da Silva Lopes, em substituição a Jaqueline Barbosa da Conceição;
- II Sebastião Rodrigues da Conceição, em substituição a Leticia da Silva Maximiano.

Art. 2º Com as substituições ora efetivadas o Decreto n. 3888/2024 (art. 1º, inciso V, alíneas "a" e "b passam a vigorar conforme a seguir descrito:	o")
"Art. 1°	
V) Fundação Cultural:	

Art. 3º Fica retificado o sobrenome da representante (suplente) do Espaço Sonho Meu - Fundação JICRED, de "Glória Maria Paula da Silva Matarra" para "Glória Maria Paula da Silva **Mattarra"**.

....."

- **Art. 4º** Com as substituições e retificação ora efetivadas o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA passa a vigorar com a seguinte composição:
- § 1º Representantes do Poder Público:

a) Titular: Neide da Silva Lopes; [NR]

- I Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família:
- a) Titular: Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva;

b) Suplente: Sebastião Rodrigues da Conceição. [NR]

- b) Suplente: Gilson Lopes Soares.
- II Secretaria Municipal de Educação:
- a) Titular: Ana Paula da Silva Albuquerque;
- b) Suplente: Maria Aparecida Gomes da Silva.
- III Secretaria Municipal de Saúde:
- a) Titular: Edilson Shockness;
- b) Suplente: Antelmo de Souza Ferreira.
- IV Secretaria Municipal de Fazenda:
- a) Titular: Maria Judith Gonçalves dos Santos;
- b) Suplente: Matheus Silvério Neves de Souza.

- V Fundação Cultural:
- a) Titular: Neide da Silva Lopes;
- b) Suplente: Sebastião Rodrigues da Conceição.
- VI Secretaria Municipal de Esportes:
- a) Titular: Taison Renan de Oliveira Galindo;
- b) Suplente: Ana Maria de Paula Pereira.
- VII Gabinete do Prefeito:
- a) Titular: Nair de Oliveira Ortega;
- b) Suplente: José Henrique dos Anjos.
- § 2º Representantes da Sociedade Civil:
- I Centro Educativo Dom Bosco CEDB:
- a) Titular: Claudio Henrique Alves de Oliveira;
- b) Suplente: José Antônio de Lima.
- II Centro de Integração Social Solidária Divina Providência Creche Grilo Falante:
- a) Titular: Rosecleide Ferreira San Tiago;
- b) Suplente: Angelita Aparecida Pereira.
- III Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular Casa de Nazaré:
- a) Titular: Ivone Cristina de Souza Soares;
- b) Suplente: Matheus Cristian de Souza.
- IV Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná APAE:
- a) Titular: Maurélia Dyane dos Santos Carvalho;
- b) Suplente: Maria José da Silva.
- V Espaço Sonho Meu Fundação JICRED:
- a) Titular: Angelita Farias Barbosa Nogueira;
- b) Suplente: Glória Maria Paula da Silva Mattarra.
- VI Instituto Padre Ezequiel Ramin IPER:
- a) Titular: Francisco Marcos Gomes da Páscoa;
- b) Suplente: Dayane de Paula Teodorio.
- VII Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná GAAJIPA Creche Cantinho do Céu:
- a) Titular: Marcilene Patrícia Ribeiro de Assis;
- b) Suplente: Renata Tabarelli Kobayashi Colombo.
- **Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 19 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito**

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 20/08/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1129767 e o código verificador 2EE56B28.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia 21/08/2024, edição 4326, página 12 e código verificador NÃO CONSTA